

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
E DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
EDITAL Nº 007/2016**

Fls. 650
Proc. 30.2136-70
Bartol.

1 OBJETIVO

Examinar e julgar a documentação e as propostas financeiras, fls 280 a 628, de que trata o Edital nº 07/2016-5ªSR – Tomada de Preços, que tem por objeto a Elaboração do Projeto Básico para execução das obras complementares do sistema de esgotamento sanitário de Santana do Ipanema, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional, no estado de Alagoas.

2 LICITANTES

Conforme Ata nº 07/2017, fl. 629, do processo licitatório nº 59500.000302/2016-70, as seguintes empresas apresentaram propostas para o certame:

- GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA;
- SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEMANETO LTDA – EPP;
- COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

3 ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 DOCUMENTAÇÃO

Após a análise de toda a documentação apresentada pelas firmas participantes do certame licitatório, a Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 060/2016-5ªSR de 08/11/2016, considerou todas as proponentes habilitadas à fase de abertura e análise das propostas financeiras.

3.2 PROPOSTAS FINANCEIRAS

As propostas financeiras das licitantes habilitadas apresentaram os seguintes valores:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA	R\$ 306.772,76
SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEMANETO LTDA – EPP	R\$ 248.804,21
COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA	R\$ 295.275,77

A Comissão informou aos participantes que as propostas financeiras seriam analisadas e que os resultados seriam publicados posteriormente.

[Assinaturas manuscritas]

A Comissão analisou a proposta da SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP, que ofertou o menor preço. Após a realização da análise de estimativa de custos de sua proposta financeira, a Comissão Técnica de Julgamento constatou que:

1. O salário previsto para o Profissional Júnior P3, no formulário FPRO-I, encontra-se abaixo do piso salarial de engenheiro, conforme regulamentação pertinente;
2. O quadro de “Detalhamento dos Encargos Sociais” apresenta inconsistência por falta da inclusão nos cálculos da Contribuição Previdenciária Patronal, indicativo de que aumentaria sobremaneira o valor da proposta financeira.

Após consulta realizada pela Comissão, através de e-mail, anexo I, a licitante encaminhou Declaração, anexo II, se comprometendo a praticar o piso salarial de cada categoria durante a execução dos serviços objeto desta licitação, conforme previsto no item 4.3.2, alínea “c” deste edital; que serão pagas todas as despesas fiscais/encargos sociais devidas, em conformidade com a legislação pertinente, sem ônus adicional para a Codevasf, e ainda ratificou que para a execução deste objeto honrará o preço fixado no termo de proposta de R\$ 248.804,21.

4 CONCLUSÃO

Com base no exame e julgamento da documentação e das propostas financeira, a Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 060-5ª/SR, considera a licitante SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 22.939.096/0001-90, como vencedora da licitação com uma proposta global de R\$ 248.804,21 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos), correspondendo a 72,58% do valor estimado pela Codevasf, com isso representando um desconto global de 27,41%.

Penedo (AL), 24 de novembro de 2016.

Fls. 651
Proc. 302116-70
23/11/2016

Comissão Técnica de Julgamento formada pela Determinação n.º 060-5ª/SR.

Marcio Augusto Cordeiro de Sousa
Presidente

Ricardo André Pereira da Silva
Membro

Daniela Loto Casado de Lima
Membro

Fls. 652
Proc. 30216-70
2209-1

ANEXO I

E-mail da Comissão Técnica de Julgamento

  

Data: Thu, 24 Nov 2016 11:10:38 -0300 [11:10:38 BRT]

De: marcio.cordeiro@codevasf.gov.br

Para: santanaconstrucoess@yahoo.com.br

Cc: apamacedo@gmail.com

Assunto: Edital N° 07/2016 - Tomada de Preços - CODEVASF

Fls. 653
Proc. 30216-70
Japir

Prezada Sra. Ana Paula de Aquino Macedo,

Informamos que durante a análise da proposta financeira da SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEMANTO LTDA - EPP, referente ao Edital N° 07/2016 - 5ª SR, a Comissão Técnica de Julgamento constatou as seguintes inconformidades:

01 - O salário previsto ao Profissional Júnior P3, no formulário FPRO-I, encontra-se abaixo do piso salarial de engenheiro, conforme regulamentação pertinente;

02 - O quadro de "Detalhamento dos Encargos Sociais" apresenta inconsistência por falta da inclusão nos cálculos da Contribuição Previdenciária Patronal, indicativo de que aumentaria sobremaneira o valor da proposta financeira.

Diante das constatações relacionadas, para possibilitar a continuidade da análise das propostas referentes ao citado edital, solicitamos dessa empresa, com a maior brevidade possível, as seguintes providências, caso esteja de acordo:

a) Apresentar declaração ratificando que praticará o piso salarial de cada categoria na execução dos serviços objeto da licitação, conforme item 4.3.2, alínea "c3", do edital em questão, e ainda ratificando que durante a execução do objeto contratado serão pagas todas as despesas fiscais/encargos sociais devidas, em conformidade com a legislação vigente, sem ônus adicional para a Codevasf.

b) Apresentar declaração ratificando a execução do objeto do contrato no valor expresso no Termo de Proposta (R\$ 248.804,21).

c) Apresentar Declaração informando o faturamento da empresa nos últimos 12 meses.

Atenciosamente,

Marcio Cordeiro
Presidente da Comissão
CODEVASF

Mensagem enviada pelo correio eletrônico da Codevasf
(IMP - Internet Messaging Program)

PAH.
CFR de

24/11/2016 11:43

Fls. 654
Proc. 302116-70
Barreira

ANEXO II

Declaração de Compromisso / Ratificação

Plst.
Ch. f.
do

DECLARAÇÃO

A SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.939.096/0001-90, sediada na Rua Rita de Cassia, Nº 42, Sala H, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, Cep: 57.052-530 declara sob as penas da lei, que irá praticar o piso salarial de cada categoria que irá prestar serviços na execução do objeto da licitação, conforme item 4.3.2 alínea "c3", do edital em questão. Ainda ratificamos que durante a execução do objeto contratado serão pagas todas as despesas FISCAIS/ENCARGO SOCIAL em conformidade com a legislação vigente, sem nenhum ônus adicional para codevasf.

Legitimamos ainda que a execução do objeto do contrato será no mesmo valor expresso no Termo de Proposta que é de R\$ 248.804,21, (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

CNPJ 22.939.096/0001-90

**SANTANA CONSTRUÇÕES E
SANEAMENTO LTDA - EPP**

Rua Rita de Cássia, 42 Sala H
Gruta de Lourdes - CEP 57052-530
Maceió - AL

**SANTANA CONSTRUÇÕES E
SANEAMENTO LTDA - EPP**

João Izidio Correia de Santana
João Izidio Correia de Santana
Diretor Administrativo

Maceió - AL, 24 de novembro de 2016

JOÃO IZIDIO CORREIA DE SANTANA
Nº RG 6356120 SSP/PE

Ass.
CF
de